

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL N.º 07/2024/URP - SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA RECEBIMENTO DE AUXÍLIO MORADIA

O Câmpus Urupema do IFSC torna público o resultado preliminar dos auxílios moradia custeado pelo câmpus. Recursos a este resultado podem ser enviados até o dia **15 de agosto de 2024** para o e-mail assistencia.estudantil.urp@ifsc.edu.br, com o FORMULÁRIO DE RECURSO AO RESULTADO (Anexo III do edital).

No recurso, o estudante poderá complementar sua documentação, conforme orientações indicadas na coluna “motivo do indeferimento e-ou pendências”; e-ou indicar o item deste edital em que julga que a sua avaliação não foi conduzida de forma adequada, justificando sua avaliação.

ESTUDANTES CLASSIFICADOS PARA RECEBEREM O AUXÍLIO

Matrícula	Observações
1320029183	Candidato(a) com entrega de documentos pendente para aprovação no Auxílio moradia DAE-Proen
202110806175	
202120605082	Candidato(a) aprovado no Auxílio moradia DAE-Proen
202310207942	
202410007400	

ESTUDANTES COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA E-OU COM ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PENDENTE

Matrícula	Resultado preliminar	Motivo do indeferimento e-ou pendências
202010002570	Inscrição indeferida e com entrega de documentos pendente	<p>Motivo 1: Falta apresentar os seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Comprovante de residência da família de origem (de no máximo dois meses anteriores à solicitação do auxílio);- Comprovante da distância entre o endereço da família de origem e o câmpus (print do Google Maps ou de aplicativo similar)- Documento oficial de identificação do(a) estudante- Documentos de identificação dos familiares necessários para comprovar o vínculo do(a) estudante com o familiar titular do comprovante de endereço da família;- Cópia do contrato de aluguel ou Declaração de aluguel sem contrato (Anexo VI). <p>Motivo 2: O(a) candidato(a) não atende ao seguinte pré-requisito estabelecido pelo edital: “estar matriculado em mais de uma unidade curricular, as quais preenchem no mínimo 4 dias de aula na semana”</p>

		(Item 3.1-C).
20201000265	Inscrição indeferida	O(a) candidato(a) não atende ao seguinte pré-requisito estabelecido pelo edital: “estar matriculado em mais de uma unidade curricular, as quais preencham no mínimo 4 dias de aula na semana” (Item 3.1-C). Observação: Candidato(a) aprovado no Auxílio moradia DAE-Proen
202310202635	Entrega de documentos pendente	Faltou apresentar: <ul style="list-style-type: none"> - Documento oficial de identificação do(a) estudante; - Cópia do último recibo de pagamento do aluguel (modelo no Anexo VII) <p>É necessário corrigir:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O comprovante de residência da família de origem precisa ser atualizado (de no máximo dois meses anteriores à solicitação do auxílio); - O comprovante da distância precisa indicar o percurso exato entre o endereço da família de origem e o câmpus. Importante: caso a distância seja inferior a 60km, justificar, no recurso, a necessidade de estabelecimento de moradia em Urupema; <p>Pode ser necessário corrigir:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Revisar se a documentação de identificação da família de origem está completa, de acordo com as orientações enviadas pela Coordenadoria Pedagógica, através do e-mail de confirmação de recebimento da inscrição.
202310207991	Entrega de documentos pendente	Faltou apresentar: <ul style="list-style-type: none"> - Comprovante da distância entre o endereço da família de origem e o câmpus (print do Google Maps ou de aplicativo similar); <p>É necessário corrigir:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Na cópia do documento oficial de identificação do(a) estudante precisa ficar visível a filiação (para que o vínculo de parentesco com a família de origem fique comprovado) - apresentar o verso do documento já enviado, ou documento alternativo.

Importante: este auxílio moradia, conforme o disposto no item 4.3, “não poderá ser acumulado com o Auxílio moradia da Reitoria (Edital 03/2024/DAE-Proen), nem com o Auxílio transporte (Edital 01/2023/URP).

Urupema, 13 de agosto de 2024.

CAROLINA PRETTO PANCERI
Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão
Câmpus Urupema do IFSC